



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOAÇABA.
DIREÇÃO DO FORO

Portaria n.º 317/2011/DF

O Doutor **EDUARDO PASSOL REIS**, de Direito de Diretor do Foro e.e. da Comarca de Joaçaba, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando a Implantação do Selo Digital de Fiscalização, pela Corregedoria Geral da Justiça nas Serventias Extrajudiciais do Estado de Santa Catarina;

Considerando a necessidade da atualização do sistema de automação e o treinamento dos servidores dos referidos Cartórios, conforme Circular nº 09/2011 da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o requerimento feito pela Oficial do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca;

RESOLVE:

Suspender, o expediente externo do Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Sede da Comarca de Joaçaba, nos dias 29 e 30 de novembro de 2011.

Comunique-se a Corregedoria Geral da Justiça.

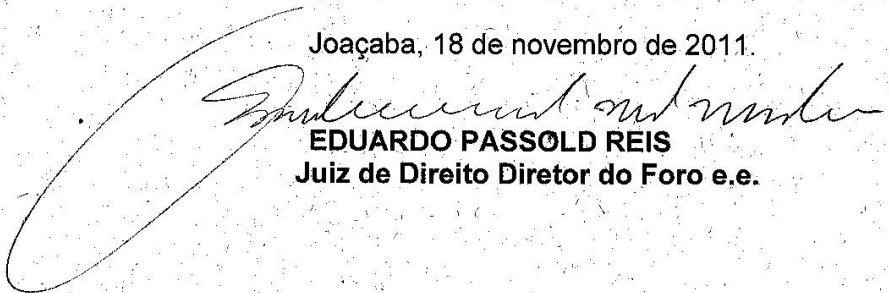
Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Joaçaba, 18 de novembro de 2011.


EDUARDO PASSOLD REIS
Juiz de Direito Diretor do Foro e.e.